



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 272/10

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa declarar de utilidade pública para fins de desapropriação a abertura de uma passagem que liga a Rua Menininha Lobo a Rua Santa Marcelina, no Bairro de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, para que o local seja utilizado acesso viário, em prol de interesse público.

Diante disso, e considerando o interesse viário local, como opção de acesso à Rua Menininha Lobo, que concluíram pela conveniência, no caso, de abertura de via, contribuindo assim para acesso da população no Hospital Santa Marcelina e respectivo Ambulatório.

Com a desapropriação do referido imóvel e ampliação da via, certamente possibilitará e facilitará o acesso da população aquele nosocômio, que resultarão inegáveis benefícios à coletividade, Destarte, evidencia-se o interesse público da presente propositura, ora submetida à criteriosa apreciação dessa E. Casa.

Pela importância do tema, solicito aos meus nobres Pares sua aprovação.